

Resumo da 20ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais conjunta com a 5ª reunião da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social

Realizada no dia 18 de maio de 2010 pela Comissão de Assuntos Sociais em conjunto com a Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, a reunião teve como tema a instrução dos Projetos de Lei do Senado nº 115, de 2007, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciário, e do PLS nº 152, de 2007, que dispõe sobre o reconhecimento da profissão do comerciário, regulamenta sua jornada de trabalho e dá outras providências.

Estiveram presentes à audiência pública, como expositores, os seguintes convidados:

- Sr. Laércio José de Oliveira – **Presidente da Federação Brasileira das Empresas de Asseio e Conservação, representando o Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;**
- Sr. Sussumo Honda – **Presidente da Associação Brasileira de Supermercados, Abras.**

O Sr. Laércio José de Oliveira iniciou lembrando o respeito dos empregadores pela classe trabalhadora. Enalteceu também todos que participam e participaram do comércio brasileiro.

Afirmou que os dois projetos seriam inconstitucionais, por adotarem como parâmetro o salário mínimo e por tratarem do assunto na forma de lei ordinária, e não de emenda constitucional.

Ressaltou a disposição da classe dos empregadores de construir um caminho sólido em prol da geração de empregos, da

qualidade de vida dos envolvidos e do crescimento da sociedade brasileira como um todo.

Mencionou também que os projetos quebram a estrutura convencional vigente no país inteiro, criada através das negociações coletivas de trabalho. A negociação coletiva, destacou, seria o melhor caminho para solucionar a questão, já que seria fruto de entendimento entre as classes envolvidas e atenderia as peculiaridades econômicas de cada base territorial.

Disse que a fixação de piso salarial implicaria em inflação, prejudicando empresários e consumidores. Destacou, ainda, que a vedação de trabalho em domingos e feriados seria um retrocesso, contrário à tendência mundial e prejudicial ao desenvolvimento econômico do país.

O Sr. Sussumo Honda apontou que o setor de supermercados é composto principalmente por microempresas, é responsável por cerca de 900 mil empregos diretos e representa 5,6 % do PIB brasileiro.

Destacou a dificuldade de regulação generalizada da categoria, em razão de o setor comerciário abranger diversas atividades.

Disse que a proibição de abertura do comércio em domingos e feriados acarretaria em eliminação de 200 mil postos de trabalho, e revelou pesquisas que demonstram que a maioria dos consumidores é favorável ao funcionamento do comércio em domingos e feriados.

Explicou, por fim, que a expectativa da classe empregadora é que o setor experimente uma expansão e um processo de formalização dos postos de trabalho, e afirmou temer que o projeto pudesse retardar esses acontecimentos.